



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALDANHA MARINHO - RS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 132/2004.

CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO TONON E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALFREDO FERRARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. ADAIR DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

ART. 1º - É concedido o Título de Mérito Legislativo a Escola Municipal de Ensino Fundamental FRANCISCO TONON e a Escola de Educação Básica ALFREDO FERRARI.

ART. 2º - A documentação que comprova a honraria ora concedida será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e destinada para tal.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência/ Novembro/ 29/ 2004.


Ver. ADAIR DAMIANI
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente